Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

PL. 484/2008

LEI N.º 1.560/2008

DÁ À ATUAL RUA 33, QUADRA 18, LOTEAMENTO JARDIM DAS CANDEIAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA DR. OLÍMPIO BENÍCIO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a atual Rua 33, Quadra 18, Loteamento Jardim das Candeias, Bairro Candeias, a denominação de Rua Dr. Olímpio Benício dos Santos.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 11 de setembro de 2008.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL